

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O PEDIDO DE REVOGAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO

MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 40.911.470/0001-21

Código ISIN das Cotas nº BRMAVCCTF005

Código de Negociação na B3: MAVC11

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2022/044, em 02 de setembro de 2022

Tipo ANBIMA: Híbrido Gestão Ativa

Segmento: Títulos e Valores Mobiliários



Nos termos do disposto nos artigos 52 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”) e o **MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO (“Fundo”)**, representado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 907, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 (“**Administrador**”), vêm a público comunicar **(i)** a apresentação à CVM, nesta data, do pedido de **REVOGAÇÃO DA OFERTA E, CONSEQUENTEMENTE, O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA OFERTA** concedido em 02 de setembro de 2022, sob o nº CVM/SRE/RFI/2022/044; e **(ii)** a **SUSPENSÃO** do início do Período de Subscrição até a manifestação da CVM a respeito do pedido de revogação da Oferta e cancelamento do registro da Oferta.

Esclarecemos que, mediante o deferimento pela CVM do pedido de revogação da Oferta, respeitado o prazo para apreciação e eventual deferimento pela CVM de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua apresentação perante a autarquia e, consequentemente, do cancelamento do registro da Oferta será divulgado novo Comunicado ao Mercado acerca do deferimento do pedido de revogação da Oferta e, consequentemente, do cancelamento do registro da Oferta.

Adicionalmente, considerando que o Período de Subscrição e, consequentemente a coleta de qualquer pedido de subscrição ou ordem de investimento de Investidores no âmbito da Oferta, não foram e não serão iniciados, não será realizado o procedimento de devolução de recursos aos Investidores.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento (conforme abaixo definido) e no “*Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da Primeira Emissão de Cotas do MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO*” (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO

1. DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado foi disponibilizado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos termos dos artigos 53 e 54-A, ambos da Instrução CVM 400, nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

(i) Administrador: <https://www.bancogenial.com> (neste *website*, em “administração fiduciária” clicar em “fundos administrados”, selecionar o fundo “Mav Crédito FIAGRO-Imobiliário” e, então em “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

(ii) Coordenador Líder: www.genialinvestimentos.com.br (para acesso a este Prospecto e demais documentos da Oferta, neste *website* clicar em “PARA INVESTIR”, depois clicar em “Ofertas Públicas” em seguida “Lista de Ofertas” e então localizar “MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO”, então, localizar o a opção desejada).

(iii) CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Oferta em Análise”, depois clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO”, e, então, localizar a opção desejada).

(iv) B3: www.b3.com.br (neste *website* clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “MAV Crédito FIAGRO-Imobiliário” e, então, localizar a opção desejada).

(v) Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à sede do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder ou das Instituições Participantes da Oferta ou à B3 nos endereços indicados abaixo, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto Definitivo por meio dos *websites* do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM, ou da B3 abaixo descritos, sendo que o Prospecto Definitivo encontra-se à disposição dos Investidores na CVM e na B3 para consulta apenas:

São Paulo, 03 de março de 2023.

COORDENADOR LÍDER

genial
investimentos

GESTOR

MAV.
CAPITAL

ADMINISTRADOR

genial

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN

MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO